



PORTARIA GAPRE Nº 201//2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DO VICE-PREFEITO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a), **RODRIGO CAMILO DA COSTA**, ocupante do cargo de VICE-PREFEITO para exercer, em caráter interino e cumulativo, o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - O nomeado foi eleito para o cargo de Vice-Prefeito, por isso, faz opção pelo subsídio do cargo eletivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André-PB, 18 de setembro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

